

Exposição de Motivos nº 02/2025 - SEAD

Imbituba (SC), 10 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Michell Nunes.

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Imbituba, e dá outras providências.”

A Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 29, Inciso III, prevê que a revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos, sem distinção de índices, terá como data-base 1º de janeiro, observado o que dispõe o art. 37, X da Constituição Federal, que por sua vez, prevê que deve ser aplicada indistintamente a todos os servidores públicos nos termos de lei específica para cada período, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

A revisão geral anual nada mais é que a recomposição da perda de poder aquisitivo, ocorrida dentro de um período de 12 (doze) meses, em função das questões inflacionárias. Desta forma estamos tomando por referência o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), com o destaque de que a despesa de pessoal obedece aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, comportando a aplicação dos percentuais de revisão e reajuste estabelecidos.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação em **regime de urgência especial**.

Atenciosamente,

**Giovane Ferreira Pereira**  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B55-7051-E0E8-398E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE FERREIRA PEREIRA (CPF 521.XXX.XXX-87) em 13/01/2025 18:31:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0B55-7051-E0E8-398E>